

TERMO DE REFERENCIA SIMPLIFICADO

Protocolo: 22.358.597-3

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

A contratação do fornecedor especializado na prestação de serviço em manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado que são utilizados pelos servidores da UR Cascavel no atendimento interno.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO UR CASCAVEL	UN	01

2- FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação da empresa para fornecimento dos serviços de manutenção e limpeza, justifica-se em razão da climatização que auxilia no desempenho cotidiano dos servidores onde utilizam os aparelhos para um conforto e melhoria do ambiente ao atendimento e rotina interna do escritório que estão em alinhamento às atividades Institucionais deste Órgão, além de ser importante a higienização dos aparelhos de ar condicionado, assim sendo uma forma de preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, a quantidade estimada dará suporte a UR Cascavel.

3- DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

Ao escolher a contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado, revela-se viável por proceder a contratação mediante prévia competição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa. Desta forma, o gestor público não violará preceitos jurídicos autorizando despesas que atendam às necessidades da instituição, proporcionando um conforto aos servidores.

4- REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

4.1- Qualificação Técnica

A quantidade de serviços estimados é destinado a UR Cascavel para dar suporte de acordo com a necessidade.

4.2- Prazo de Entrega

De forma imediata a partir da solicitação.

4.3- Local de Entrega

Unidade Cascavel IDR-Paraná - Rua da Lapa, Parque São Paulo, 2654, Cep 85.802-062.

4.4- Critério de Recebimento

Somente após o recebimento dos serviços e análise se está em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

5- ESTIMATIVA DOS PREÇOS OBTIDOS

EMPRESAS		
SAFARI AR CONDICIONA- DO E SERVICOS LTDA	VAGNER BORGES	ANDERSON NOJESKOSKI BATISTA 05041467935
R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.600,00

6- CRITÉRIO DE PAGAMENTO

6.1- O pagamento será feito no prazo máximo de 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2- Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

6.2.1- Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

7- ASSINATURA E APROVAÇÃO

Elaborado em 25/06/2024 por

Jader Silva Paz
Coordenador Regional de Administração e Finanças
Mesorregião Oeste

Aprovado em ____/____/2024 por

José Lindomir Pezenti
Gerente Regional
Cascavel

Documento: **TRS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jader Silva Paz (XXX.936.849-XX)** em 25/06/2024 10:07 Local: IDR/REGCVEL, **Jose Lindomir Pezenti (XXX.703.739-XX)** em 25/06/2024 17:20 Local: IDR/REGCVEL.

Inserido ao protocolo **22.358.597-3** por: **Jader Silva Paz** em: 25/06/2024 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29c98bae5012d598aa0cda42181af55e.